



Portaria Inmetro/Dimel nº 0262, de 15 de outubro de 2010

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo como o Regulamento Técnico Metrológico para pesos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar o modelo BP-M1, de pesos de classe de exatidão M_1 , marca BRASPESO, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Braspeso Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Magnólia, nº59 - loja 1 – Chácara do Quitão- CEP.: 35680- 424 – Itaúna - MG

2 FABRICANTE:

Nome: Braspeso Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Magnólia, nº59 - loja 1 – Chácara do Quitão - CEP.: 35680- 424 – Itaúna - MG

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Peso

Marca: BRASPESO

Modelo: BP-M1

Classe de exatidão: M_1

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	BP-M1
Classe de Exatidão	M_1
Valor Nominal	5 kg, 10 kg e 20 kg





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelo BP-M1 apresentam formato paralelepípedo retangular de acordo com o subitem 6.3.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.026771/2010.

5.3 Material: Ferro fundido.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Conforme o subitem 7.3.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1. As seguintes exigências estão em conformidade com o item 12 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7.1.1 Marcação

Os pesos da classe M_1 , a que se refere a presente portaria, devem portar o símbolo M_1 ou M junto com a indicação do valor nominal seguida do símbolo da unidade de medida “kg” gravados na superfície superior do corpo, em alto relevo.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

1-Vistas frontal, superior e em corte com detalhes da câmara de ajuste do peso, paralelepípedo retangular, modelo BP-M1 classe de exatidão M_1 , valor nominal de 5 kg.

2-Vistas frontal superior e em corte com detalhes da câmara de ajuste do peso, paralelepípedo retangular, modelo BP-M1 classe de exatidão M_1 , valor nominal de 10 kg.

3-Vistas frontal, superior e em corte com detalhes da câmara de ajuste do peso, paralelepípedo retangular, modelo BP-M1 classe de exatidão M_1 , valor nominal de 20 kg.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

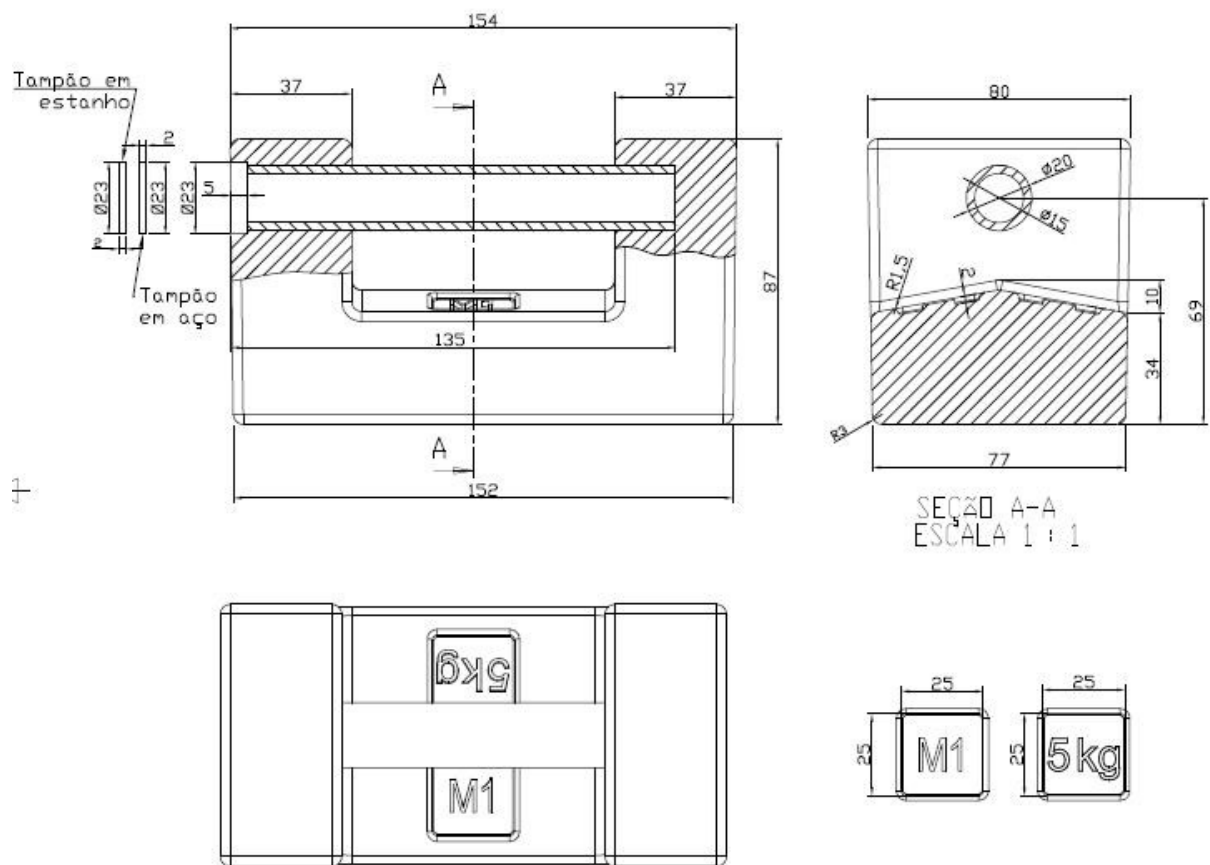
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas

RL/rl

P 026771-10 Dimas.doc





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0262 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010



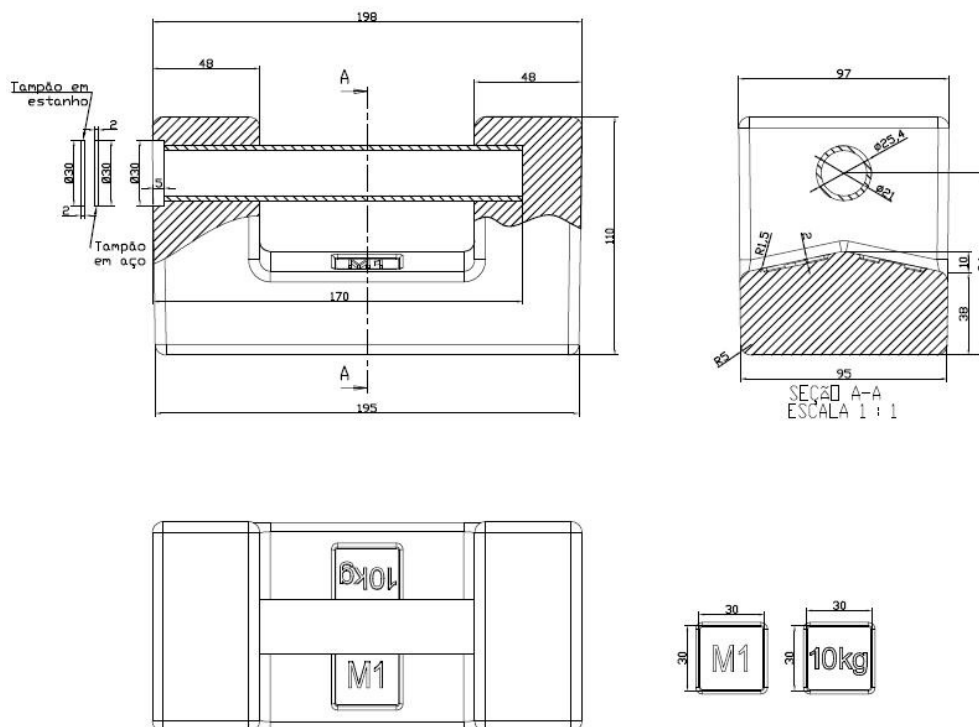
FABRICANTE: **Braspeso Indústria e Comércio de Balanças Ltda.**

Vistas frontal, superior e em corte com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo BP-M1 classe de exatidão M₁, valor nominal de 5 kg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0262 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010



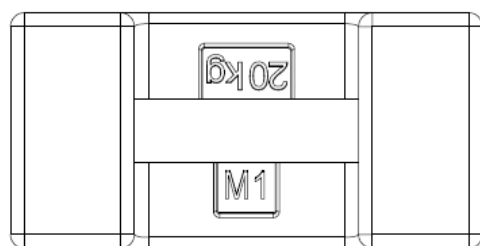
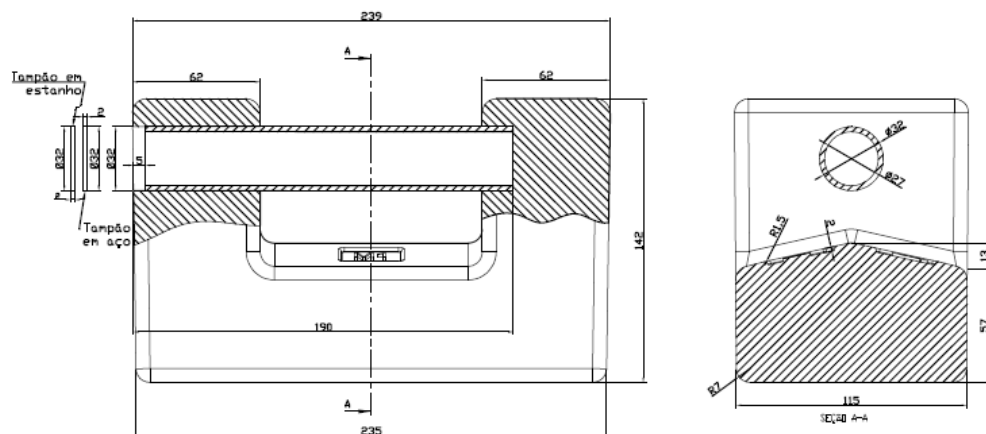
FABRICANTE: **Braspeso Indústria e Comércio de Balanças Ltda.**

Vistas frontal, superior e em corte com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo BP-M1 classe de exatidão M_1 , valor nominal de 10 kg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0262 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010



FABRICANTE: **Braspeso Indústria e Comércio de Balanças Ltda.**

Vistas frontal, superior e em corte com detalhes da câmara de ajuste do peso paralelepípedo retangular, modelo BP-M1 classe de exatidão M_1 , valor nominal de 20 kg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO: 03